



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

***BOLETIM DE SERVIÇO***  
**N.º 10 – JUNHO DE 2016.**  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete e pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

**Cáceres, 30 de Junho 2016.**



**REITOR**

JOSÉ BISPO BARBOSA

**DIRETOR-GERAL CAMPUS CÁCERES**

MILSON EVALDO SERAFIM

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**

PAOLO TARGIONI

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

CARLOS RAFAEL DIAS

**COORDENADOR GERAL DE ENSINO**

FABIANO DA GUIA ROCHA

**COORDENADORA GERAL DE APOIO AO EDUCANDO**

IRACI DE FÁTIMA PEREIRA

**COORDENADOR GERAL DE COMPRAS E LOGÍSTICA**

MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO

**COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**

HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO

**COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

NATALINO DE BARROS BORGES

**COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO

**COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

LAZARO ALECRIM DE JESUS

**CHEFE DE GABINETE**

ELIANE RODRIGUES FERREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

## Índice

Portaria .....	04 a 25
Concessão de viagem .....	26 a 29
Notificação de Férias .....	30.



**Portaria nº. 57, de 1 de junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /*Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, e considerando o Mem./Com.PE/nº 12/2016, RESOLVE:

I - Designar o servidor JOÃO VANES DA SILVA TOBIAS para compor a Comissão responsável por planejar, organizar e executar ações e eventos desportivos durante o biênio 2015/2016, designada pela Portaria nº 39/2016.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



**Portaria nº 58, de 2 de junho de 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917, publicada no DOU de 19/8/15;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2016, Processo Administrativo de Gestão nº 23191.011588.2016-06, referente à Contratação da Empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ nº 08.602.745/0001-32, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE E DESPESAS MÉDICAS/HOSPITALARES PARA 800 (OITOCENTOS) ESTUDANTES E ESTAGIÁRIOS, COM IDADE ATÉ 70 ANOS, EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO E FORA DELE, a contar de 16 de Maio de 2016.

<b>Nome</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Situação</b>
Carlos Alberto Santos	1109693	Presidente – Gestor do Contrato
Fabiane Silva	2059891	Membro – Fiscal Administrativa
Andréia Rodrigues dos Santos	1609002	Membro – Fiscal Substituta

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



**Portaria nº. 59, de 2 de junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /*Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, e considerando o Mem./nº 108/2016/CGE, RESOLVE:

I - Institucionalizar o Regulamento do uso dos armários destinados aos discentes do IFMT *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo, anexo.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



### **REGULAMENTO DE USO DOS ARMÁRIOS**

1. O uso dos armários está condicionado ao manifesto interesse do(a) discente e a assinatura do Termo de Responsabilidade de uso do armário na Coordenação Geral de Ensino (CGE). Será permitido o uso de um único compartimento por aluno.
2. O controle de empréstimo e sua quitação será feito pela CGE.
3. Os armários são de propriedade do Instituto Federal de Mato Grosso/Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo e usufruto dos alunos, podendo ser utilizados somente por alunos matriculados nos cursos técnicos de tempo integral, limitando sua disponibilidade aos alunos semi residentes.
4. Para o cadastro de uso dos armários, o(a) discente deverá assinar o termo de compromisso e responsabilidade e, se menor de idade, deverá também ser assinado por seu responsável legal e apresentar cópia do documento de identificação – RG/CNH.
5. Na cessão de uso do armário, será concedido ao aluno 01 (uma) cópia da chave, ficando sob sua responsabilidade a guarda e manuseio do armário. Em caso de perda da própria chave, o usuário deverá solicitar a CGE a cópia da chave, e providenciar sob suas custas a nova cópia, devolvendo a chave original no prazo de 24 horas a CGE.
6. O Instituto somente abrirá os armários em casos que envolvam segurança, eventual abuso no uso, risco iminente de perturbação à ordem, confirmação de evasão ou cancelamento de matrícula.
7. O armário poderá ser utilizado enquanto estiver ativa a matrícula do(a) estudante. Será cancelado o empréstimo em casos de conclusão de curso, evasão ou cancelamento de matrícula.
8. O aluno ficará responsável pelo compartimento e seus pertences durante todo o período de empréstimo.
9. O Instituto não se responsabiliza por eventuais perdas, furtos ou danos de objetos e materiais depositados nos armários.
10. Caberá ao discente utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para a sua conservação.
11. Aquele usuário que danificar, pichar, ou colar adesivos no armário, deverá ressarcir o



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

Instituto pela restauração do mesmo, além de perder o direito de seu usufruto.

12. Caso o(a) estudante não queira mais utilizar o armário deverá retirar seus pertences e entregar a chave a Coordenação, a fim de realizar-se a vistoria na entrega do armário e a baixa em seus registros.
13. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados à escola, sendo vedada a utilização do mesmo para depósito de conteúdo de natureza ilícita ou de risco à coletividade.
14. A armazenagem de alimentos perecíveis por mais de 24 (vinte e quatro) horas não é aconselhável.
15. Os armários são de uso pessoal, intransferível e não comercializável.
16. Não é permitido o empréstimo do armário para colegas sem autorização ou conhecimento da CGE. O uso do armário por mais de um aluno, assim como a troca de armários, deverão solicitados e previamente autorizados pela CGE para o devido controle.
17. O Instituto pode, a qualquer tempo, mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o usuário será comunicado com antecedência.
18. O Instituto poderá cancelar o empréstimo em casos que envolvam segurança e/ou mau uso do armário, bem como o discente estará sujeito as punições e advertências conforme regime disciplinar discente ora vigente.
19. O pedido de cadastramento de armários poderá se estender até o final do ano letivo, enquanto houver armários vagos.
20. O Instituto não se responsabilizará pelo material deixado dentro dos armários, após o término do ano letivo.
21. A sala em que estão disponibilizados os armários é um ambiente monitorado por câmeras de vigilância, tendo a finalidade das filmagens garantir a segurança e integridade dos alunos, dos seus pertences e do patrimônio público. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas, nos termos da lei (Conforme disposto nos termos da Lei nº 13.541/2003).
22. O não cumprimento destas normas implicará em perda do direito de utilização do armário por tempo indeterminado, sendo o fato comunicado à Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) do IFMT/Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, para que sejam tomadas as providências cabíveis.





## TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO DA CHAVE E USO DO ARMÁRIO INDIVIDUAL

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso ( ) Técnico em Agropecuária | ( ) Técnico em Informática, matrícula nº \_\_\_\_\_, me comprometo em zelar pela integridade da chave e do armário individual nº \_\_\_\_\_, responsabilizando-me pelos danos causados a ele no tempo em que dele fizer uso. Declaro ter ciência de que, o descumprimento de quaisquer regras regidas pela Portaria nº 59, de 02/06/2016 poderá resultar na perda do direito de uso do mesmo.

(\_\_\_\_) Declaro compromisso em não descumprir qualquer item relacionado abaixo:

- Em caso de perda da chave, me comprometo em fazer uma segunda cópia assumindo o custo da chave;
- Caso venha solicitar transferência ou desistir do curso ou desistência do uso do armário, devo devolver a chave do armário à Coordenação Geral de Ensino (CGE);
- Nunca efetuar troca de armário com colega, salvo se autorizado pela CGE;
- Não personalizar ou efetuar nenhum tipo de marcação no armário (colar adesivos, riscar, entre outros)
- Não retirar as etiquetas numéricas dos armários;
- Caso venha a danificar o armário sob minha responsabilidade, comprometo a ressarcir o valor do patrimônio ao Campus;
- Manter SEMPRE o número do armário junto à chave, pois em caso de perda pode ser facilmente identificada e devolvida ao usuário.

(\_\_\_\_) Declaro ciência que:

- A sala em que estão disponibilizados os armários é um ambiente monitorado por câmeras de vigilância, tendo a finalidade das filmagens em garantir a segurança e integridade dos alunos, dos seus pertences e do patrimônio público. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas por lei (conforme disposto nos termos da Lei nº 13.541/2003).

Tendo por verdade, assumo e assino.

Cáceres-MT., \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

(Assinar conforme a identidade e encaminhar cópia do RG/CNH)

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_



### **Portaria nº. 60, de 06 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, RESOLVE:

I - Designar a Delegação do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo para participar da 3ª Edição dos Jogos dos Instituto Federal de Mato Grosso 2016 - JIFMT 2016 - promovido pela Pró-Reitoria de Extensão em parceria com o Campus Avançado de Tangará da Serra no período de 12 a 17 de junho de 2016, conforme abaixo:

- a) Salmo César da Silva (Chefe de Delegação);
- b) Genigleice Senábio de Oliveira;
- c) Edson Rodrigues Coutinho;
- d) Iraci de Fátima Pereira;
- e) Maria Edna Pedro da Silva;
- f) Saulo Nobre de Souza;
- g) Valdir Gonçalves de Araújo;
- h) Fabiane da Silva;
- i) Lázaro Alecrim de Jesus;
- j) João Vanes da Silva Tobias
- k) Carlos Rafael Dias.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



**Portaria nº. 61, de 06 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, RESOLVE:

I - Designar a comissão responsável pelo planejamento, organização e execução dos trabalhos relativos as solenidades de Colação de Grau dos concluintes 2015 dos cursos técnicos e dos cursos superiores conforme abaixo:

- a) Maria Edna Pedro da Silva (Presidente);
- b) Ana Paula Silva;
- c) Edson Rodrigues Coutinho;
- d) Eliane Rodrigues Ferreira;
- e) Fabiane Silva;
- f) Hérika Renally Silva Pereira;
- g) Lázaro Alecrim de Jesus;
- h) Maira Cristina Mauriz Pinheiro;
- i) Maria de Lourdes Maciel Zysko;
- j) Priscylla Pereira Simão;
- k) Rafael Resende Rodrigues;
- l) Valdir Gonçalves de Araújo.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**  
Diretor-Geral  
IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



### **Portaria nº. 62, de 9 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, RESOLVE:

I - Designar a comissão responsável pelo mapeamento de processos, fluxogramas e sinalização dos setores deste campus, conforme abaixo:

1. Carlos Rafael Dias (Presidente);
2. Alexandre dos Santos
3. Antônio Nobre da Silva
4. Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves
5. Carlos Alberto Santos;
6. Cláudia Aline Zucchi Leite
7. Cristian Jacques Bolner de Lima
8. Everton José Almeida
9. Fabiano da Guia Rocha
10. Fernanda Miguel Franco
11. Fernando Rodrigues Maciel
12. Gláucia Alves e Silva
13. Joel Fernando Magri Arantes
14. Juberto Babilônia de Souza
15. Paolo Targioni

II - A comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, com dedicação de 4 horas semanais.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



### **Portaria nº. 63, de 9 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, e considerando Portaria 301/2016 - Reitoria/IFMT que delega competência aos Diretores-Gerais para, no âmbito de suas unidades, autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação deste IFMT, RESOLVE:

I - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais deste Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, de acordo com respectivas categorias de CNH, conforme segue:

<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Antonio Nobre Da Silva;</b> CPF 395.257.401-53, CNH 04022298728, Categoria AB.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Carlos Rafael Dias;</b> CPF 024.085.511-61, CNH 05934902506, Categoria B.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Fabiano Da Guia Rocha;</b> CPF 918.141.541-91, CNH 03105193821, Categoria AB.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Hans Marquardt;</b> CPF 483.430.211-34, CNH 04598628427, Categoria AC.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Heitor Azuaga Aires Da Silva Filho;</b> CPF 888.808.777-04, CNH 01348490040, Categoria AB.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Isac Da Costa Nunes;</b> CPF 079.917.621-49, CNH 00778037995, Categoria AD.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Julio Cesar Alves;</b> CPF 632.558.391-49, CNH 03387155698, Categoria AB.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Marcelo De Oliveira Galvão;</b> CPF 009.066.071-40, CNH 03260687048, Categoria AB.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Salmo Cesar Da Silva;</b></li></ul>



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

CPF 805.260.201-72, CNH 00171045003, Categoria AD.
● <b>Saulo Nobre De Souza;</b> CPF 458.444.531-15, CNH 00068049296, Categoria AD.
● <b>Suely Nobre De Sousa;</b> CPF 161.724.691-34, CNH 02589048620, Categoria B.
● <b>Vagner Aniceto Teixeira;</b> CPF 489.671.901-82, CNH 0038658150, Categoria AD.
● <b>Valdir Gonçalves De Araujo;</b> CPF 486.903.841-20, CNH 00015334935, Categoria AD.
● <b>Valdir Luis Dias;</b> CPF 567.598.601-44, CNH 00307889423, Categoria AE.

§1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH à Seção de Transportes/CGCL.

§2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

II - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

III - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV - A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



**Portaria nº. 64, de 9 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, RESOLVE:

I – Designar a servidora DANIELE RODRIGUES GARCIA ALEIXO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Siape nº 2268798, como responsável pelo Setor de Concessão de Diárias e Passagens, ligado à CGAF/DAP deste IFMT Campus Cáceres.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



## **Portaria N.º 65, de 14 de junho de 2016**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.917, publicada no DOU de 19/8/2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, e considerando Mem./CGCL/Nº 32/2016;

### **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2226100, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, ligado a CGCL/DAP deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-05.

II – Dispensar a servidora PRYSCYLLA PEREIRA SIMÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837050, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, ligado a CGCL/DAP deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-04.

III – Designar o servidor FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2226100, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras Compartilhadas, ligado a CGCL/DAP deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-04.

IV – Designar a servidora PRYSCYLLA PEREIRA SIMÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837050, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, ligado a CGCL/DAP deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-04.





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

V – Designar a servidora ANA PAULA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578188, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, ligado a CGCL/DAP deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-05.

VI – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



**Portaria nº. 66, de 17 de junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917, DOU de 19/08/2015 e de acordo com solicitação da Comissão Eleitoral Central CIS/PCCTAE/IFMT – Resolução CONSUP nº 49/2016, RESOLVE:

I – Designar a composição dos membros da Comissão Eleitoral local para eleição de representantes deste *campus* para a CIS/PCCTAE do IFMT, conforme segue:

- 1) Ana Paula Silva – Mat. 1578188 (Presidente)
- 2) Maria de Lourdes Maciel Zysko – Mat. 49853
- 3) Maria Moreira de Carvalho – Mat. 1104125

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**  
Diretor-Geral  
IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1917, de 19/08/15



**Portaria nº. 67, de 22 de junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917, DOU de 19/08/2015 e considerando o Mem.nº 134/2015-CGE, RESOLVE:

I – Designar a Comissão responsável pela formulação do PPC do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, de acordo com legislação vigente, conforme segue.

- a) Fabiano da Guia Rocha (Presidente)
- b) Eliel Regis de Lima
- c) Joel Fernando Magri Arantes
- d) Suely Nobre de Sousa

II – A comissão terá prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, com dedicação de 4 horas/atividades semanais durante este período.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**  
Diretor-Geral  
IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1917, de 19/08/15



**Portaria nº. 68, de 24 de junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917, DOU de 19/08/2015 e considerando o Mem.nº 03/2016-Coord. Curso Agropc. Subsequente, RESOLVE:

I – Designar a Comissão responsável pela análise e emissão de parecer sobre o processo nº 23191.018709.2016-32, em nome de Anderson Torres de Souza que requer aproveitamento de disciplinas para o curso Técnico Agropecuária Subsequente, conforme segue.

- a) Juberto Babilônia de Sousa (Presidente)
- b) Antônio Nobre da Silva
- c) Carlos Donizeti de Oliveira Barbosa
- d) Roney Mendes de Arruda

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**  
Diretor-Geral  
IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1917, de 19/08/15



**Portaria nº. 69, de 28 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, e considerando Memorando/CGCL nº. 35/2016, RESOLVE:

I - Designar a comissão responsável pelos trabalhos relativos a elaboração de Relatório de Inventário Parcial do Almoxarifado deste campus, conforme abaixo:

1. Fernando Reis Pitol Monteiro (Presidente);
2. André Bassan Antelo
3. Cesário Neves da Silva
4. Hans Marquardt
5. Júlio César Alves
6. Lázaro Alecrim de Jesus
7. Marcelo de Oliveira Galvão
8. Natalino de Barros Borges
9. Oscar Ortega de Barros
10. Valdir Gonçalves de Araújo

II - A comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



**Portaria nº. 70, de 28 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, RESOLVE:

I – Institucionalizar a criação do '**Laboratório de Química Industrial**', sob Coordenação do professor CRISTIAN JACQUES BOLNER DE LIMA, no Setor de Biocombustíveis.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**

Diretor-Geral

IFMT / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



## **Portaria N.º 71, de 28 de junho de 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 956-II, de 19/8/2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 04.06.2013 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

### **RESOLVE:**

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora LOURDES CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, Matrícula SIAPE nº 49887, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Assessora de Atendimento ao Educando, ligada à CGAE/DDE deste IFMT Campus Cáceres, Código FG-03.

II – DISPENSAR o servidor HENRIQUE ÂNGELO CARDOZO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762749, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, ligada à DDE deste IFMT Campus Cáceres, Código FG-04.

III – DESIGNAR o servidor HENRIQUE ÂNGELO CARDOZO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762749, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, ligada à DDE deste IFMT Campus Cáceres, Código FG-03.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Carlos Rafael Dias**

Diretor-Geral Substituto

IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 956-II, de 04/06/13



### **Portaria nº. 72, de 28 de Junho de 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917 de 19/8/15, e atendendo Memorando/CIEC nº. 29/2016 de acordo com Editais nº 13, 15 e 16/2016, que tratam de Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior deste campus, RESOLVE:

I - **Convocar** a candidata classificada, conforme quadro abaixo, para apresentar -se em exercício neste dia **28/06/2016**.

#### **Área de Concorrência: Licenciatura em qualquer área de conhecimento**

Classificação	Candidatos	Situação
05	Michelle do Espírito Santo Bertolino	Classificada

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Milson Evaldo Serafim**  
Diretor-Geral  
IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15





## Concessão de Viagem

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	<b>Valor</b>	<b>Trajeto</b>
Liliana Karla Jorge	Professor	25/06/2016 a 03/07/2016	Seminário	R\$ 3.180,39	Cáceres/MT a Belém/PA Belém/PA a Cáceres/MT
Marcelo Rocha Meira	Professor	30/05/2016 a 03/06/2016	Seminário	R\$ 798,60	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Alexandre dos Santos	Professor	21/06/2016 a 22/06/2016	Serviço	R\$ 259,26	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Genigleice Senabio de Oliveira	Professor	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Edson Rodrigues Coutinho	Administrativo	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Fabiane da Silva	Administrativo	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Iraci Fátima Pereira	Administrativo	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
João Vanes da Silva Tobias	Professor	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

Lazaro Alecrim de Jesus	T.I	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.042,50	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Salmo César da Silva	Professor	12/06/2016 a 19/06/2016	Serviço	R\$ 1.223,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Saulo Nobre de Souza	Administrativo	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Valdir Gonçalves de Araujo	Administrativo	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.043,60	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Maria Edna da Silva	Jornalista	12/06/2016 a 18/06/2016	Serviço	R\$ 1.046,40	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Carlos Rafael Dias	Administrativo	12/06/2016 a 19/06/2016	Serviço	R\$ 1.482,15	Cáceres/MT a Tangara da Serra/MT, Tangara da Serra/MT Cáceres/MT
Joeder Rodrigues Franca Moura	T.I	29/05/2016 a 03/06/2016	Seminário	R\$ 999,20	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Joeder Rodrigues Franca Moura	T.I	05/06/2016 a 10/06/2016	Seminário	R\$ 999,20	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Milson Evaldo Serafim	Professor	30/05/2016 a 01/06/2016	Serviço	R\$ 317,91	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

Natalino de Barros Borges	Administrativo	31/05/2016 a 01/06/2016	Serviço	359,55	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Marcelo de Oliveira Galvão	Administrativo	31/05/2016 a 01/06/2016	Serviço	359,55	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Alessandro Costa de Jesus	Professor	07/06/2016 a 10/06/2016	Seminário	R\$ 536,22	Cáceres/MT a Diamantino/MT Diamantino/MT a Cáceres/MT
Roney Mendes de Arruda	Professor	07/06/2016 a 08/06/2016	Serviço	R\$ 259,26	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Antônio Nobre da Silva	Professor	24/06/2016	Serviço	R\$ 79,48	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Paulo Ribeiro de Barros	Professor	17/06/2016	Serviço	R\$ 79,48	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Joeder Rodrigues Franca Moura	T.I	26/06/2016 a 01/07/2016	Seminário	R\$ 999,20	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Pâmela Cristina Criado	Administrativo	26/06/2016 a 29/06/2016	Treinamento	R\$ 700,26	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Rayonara Parente de Lima	Administrativo	26/06/2016 a 29/06/2016	Treinamento	R\$ 702,54	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Juçara Tinasi de Oliveira	Professor	22/06/2016	Serviço	R\$ 79,48	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Paolo Targioni	Professor	24/06/2016	Serviço	R\$ 99,03	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT
Fabiano da Guia Rocha	Professor	24/06/2016	Serviço	R\$ 99,03	Cáceres/MT a Cuiabá/MT



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 – JUNHO DE 2016

					Cuiabá/MT Cáceres/MT
Alan Rodrigo Cruz de França	Administrativo	22/06/2016	Serviço	R\$ 67,12	Cáceres/MT a Pontes e Lacerda/MT a Cáceres/MT
Milson Evaldo Serafim	Professor	29/06/2016 a 30/06/2016	Serviço	R\$ 317,91	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT Cáceres/MT



## **Notificação de Férias**

<b>Servidor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Parcela</b>	<b>Dias</b>
Maria Edna Pedro da Silva	2016	20/06/2016	29/06/2016	01	10
Herika Renally Silva Pereira	2016	20/06/2016	30/06/2016	01	11
Anderson Wesley Alves Bezerra	2015	20/06/2016	04/07/2016	02	15
Júlio César Alves	2016	06/06/2016	20/06/2016	02	15
Cesário Neves da Silva	2016	20/06/2016	29/06/2016	02	10